



PORTARIA Nº 400/2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo interno para fins de regularização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo interno com a finalidade de formalizar ajuste e promover medidas corretivas administrativas.

Art. 2º Designar a Procuradoria Jurídica e o Setor de Recursos Humanos para acompanhamento do procedimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal